

PORTARIA Nº 0698/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0031/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo sistema informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Amapá - OUVAMAPÁ, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1563/2021, que regulamenta o Sistema Informatizado de Ouvidoria, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências. São eles:

Titular: Nahon de Sá Galeno

1º Suplente: Anderson Paulo Barboza de Melo

2º Suplente: David Gabriel de Souza Reis

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0635/2023/SESA de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 8000 de 12 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0428/2021-SESA de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7454 de 6 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 186584112. Cód. CRC: 8FAFFBD
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 28/09/2023 10:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

